



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 002/2026

Fundão-ES, em 21 de janeiro de 2026.

Ao Exmº. Srº.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Assunto: Aprovação dos Projetos de Lei nº 001/2026

Senhor Prefeito,

Comunicamos que, em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026, esta Casa Legislativa aprovou o seguinte Projeto de Lei:

- **PL Nº 001/2026 - “Dispõe sobre a contratação de 10 (dez) Agente Operacional de Ordenamento por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.”** O projeto segue para sanção na forma da Proposição de Lei nº 001/2026 que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de
Fundão/ES Biênio 2025/2026